



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano IX • Nº 1.710 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.934/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

**CONSIDERANDO** o Requerimento da servidora, bem como o atestado médico;

#### RESOLVE

**Art. 1º) CONCEDER** à *Servidora Municipal, Sra. Anita Martins Nascimento Silva*, professora, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30(trinta) dias.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 2.935/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº 308/2023;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, bem como o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Layne Katrycia Sousa Lopes**, Enfermeira, matrícula nº 2996, como responsável técnica pela Unidade Básica de Saúde Maria Célia Valadares.

**Art. 2º.** A servidora designada receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### NOTA DE RATIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO

A prefeitura Municipal de Guarai, por intermédio da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG, vem por meio deste, ratificar/convalidar o Decreto nº 1441/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicado no diário oficial nº 854 de 29/01/2020, ao qual anulou o empenho N° 2016000011769, datado de 01/01/2016 no valor de R\$ 11.255,50. O referido empenho era em favor da Empresa A.B. VINHAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 12.784.712/0001-33.

Como forma de garantir o direito ao contraditório, foi publicado no diário oficial nº 1692 de 04 de outubro de 2023, notificação à empresa que, em um prazo de 15 (quinze) dias, apresentasse documentos de comprovasse a execução dos serviços, sob pena de *não apresentação*, se caracterizar como *não execução de serviços*.

Cabe salientar que, cumprido os prazos da notificação a empresa citada não apresentou nenhum documento que comprovasse a execução de serviços, neste sentido. RATIFICAMOS o cancelamento do empenho N° 2016000011769.

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## CONTRATO 071/2023

**Processo:3322/2023****Pregão Presencial: 031/2023**

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

**Contratada:** empresa **M L BARROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.190.173/0001-43**Objeto:** contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços e mão de obra de Pedreiro, Ajudante, Encanador, Eletricista, Pintor e serralheiro, por hora trabalhada, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.**Signatários:** Sebastião Mendes de Sousa  
Marcean Lopes Barros

Data de Assinatura: 07/11/2023

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Hora	2000	SERVIÇOS DE PEDREIRO	Serviços	31,88	63.760,00
2	Hora	1000	SERVIÇOS DE ENCANADOR	Serviços	34,23	34.230,00
3	Hora	800	SERVIÇOS DE ELETRICISTA	Serviços	35,64	28.512,00
4	Hora	1500	SERVIÇOS DE PINTOR	Serviços	36,70	55.050,00
5	Hora	500	SERVIÇOS DE SERRALHEIRO	Serviços	31,63	15.815,00
6	Hora	2000	SERVIÇOS DE AJUDANTE	Serviços	25,52	51.040,00
TOTAL						R\$ 248.407,00

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação